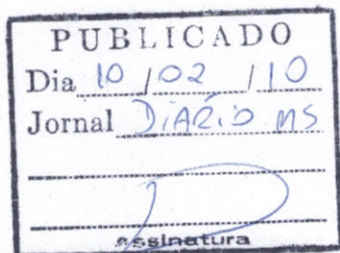




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 1.932 / 2010**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Suzuka Komoto Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,  
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 08/07/2009;  
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

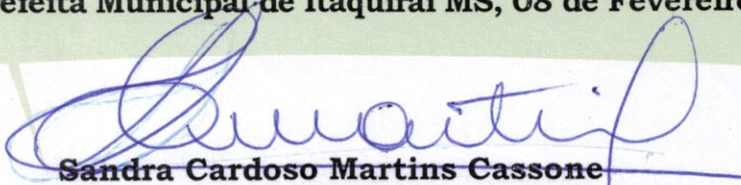
**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Suzuka Komoto Miranda**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 1º de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2009.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2010.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Fevereiro de 2010.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal